

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 09 de julho de 2019.

INDICAÇÃO Nº 268/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

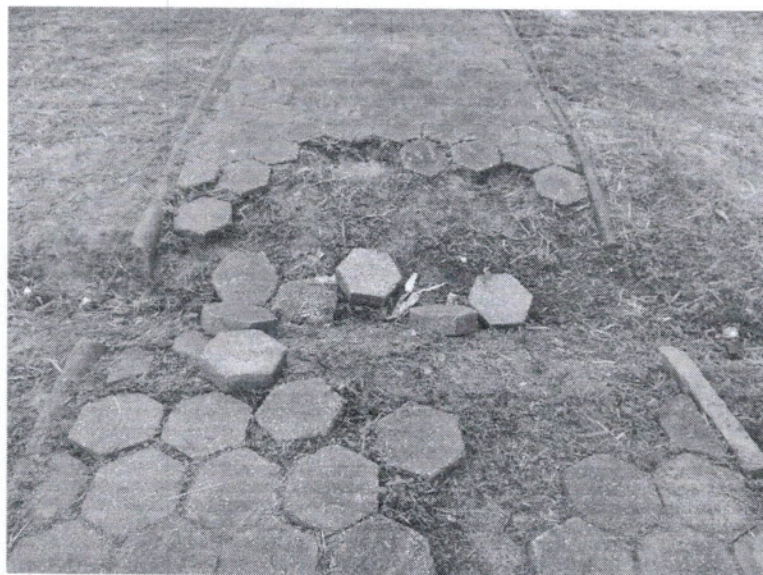
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar manutenção na Área de Lazer localizada na Rua Osvaldo Argino Cordeiro, no Jardim Progresso.

Justificativa: A referida área encontra-se em péssimo estado de conservação, brinquedos do parque infantil quebrados, quadra de futebol sem condições alguma de uso, lixo depositado no local, refletores queimados e entre outros problemas encontrados no local.



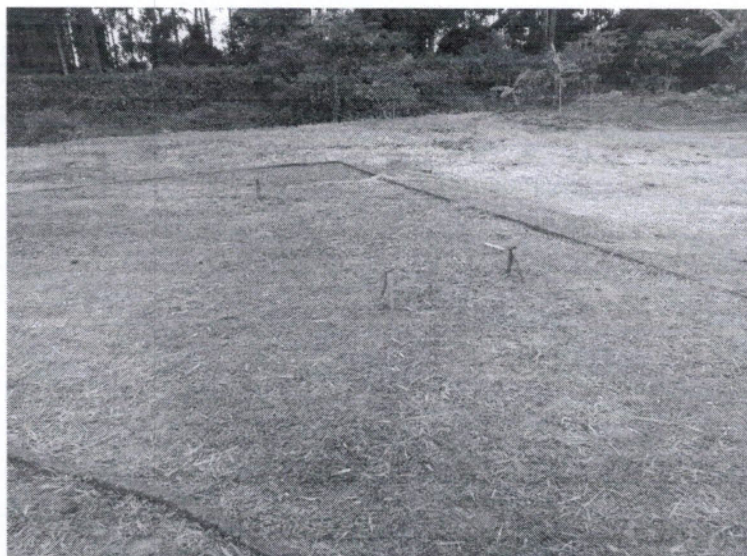


**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 18 07 2019

2º Secretário

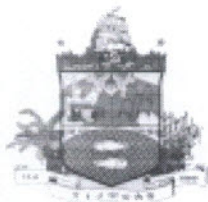
ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO
EM 18 07 2019 Votação
Presidente Espino 2º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Osvaldo+Argino+Cordeiro&numero=&numeracao_nu_mero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

SAPL - Sistema de Apoio ao P. X

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Osvaldo+Argino+Cordeiro&numero=&numeracao_nu_mero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

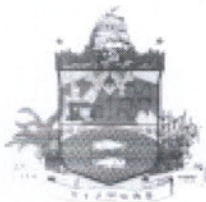
Introdução

IND 138/2019 - INDICAÇÃO
Ementa:
Tijucas (SC), 04 de abril de 2019. INDICAÇÃO Nº 138/2019 Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza do lixo depositado na área verde, na Rua Osvaldo Argino Cordeiro, no Bairro Jardim Progresso. Justificativa: Há restos das podas das árvores, lixo e entulhos, na área referida, conforme foto acima. O lixo acumulado em local inadequado pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças. Cordialmente, Fernanda Melo Bayer vereadora.

Apresentação: 5 de Abril de 2019
Autor: Fernanda Melo Bayer
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: APROVADA - Proposição aprovada
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data Votação: 6 de Abril de 2019
Data da última Tramitação: 6 de Abril de 2019
Última Ação: APROVADA
Texto Original

IND 74/2019 - INDICAÇÃO
Ementa:
Tijucas (SC), 21 de Fevereiro de 2019. INDICAÇÃO Nº 074/2019 Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência em conjunto com a Secretaria de Obras, que analise a possibilidade de proceder a instalação de uma faixa elevada em frente ao CEI - Centro de Educação Infantil Marco Aurélio de Oliveira, localizado na Rua Osvaldo Argino Cordeiro, no Jardim Progresso, bairro Areias. Justificativa: Os moradores, sobretudo, os alunos e demais pedestres que se utilizam dessa via, principalmente nos horários de maior fluxo de pessoas, que são os de entrada e de saída dos alunos, vem sofrendo com a falta de sinalização. A instalação de faixa elevada é uma medida simples, mas suficiente para proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas, essencial para a qualidade de vida e segurança no trânsito dos usuários.

Apresentação: 8 de Março de 2019
Autor: Cláudio Tiago Izidoro
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: APROVADA - Proposição aprovada
Data Fim Prazo (Tramitação):



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Tijucas



SAPL - Sistema de Apoio ao P... X

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=documento=Osvaldo+Argino+Cordeiro&... 80% ...

Introdução

Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: APROVADA - Proposição aprovada
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data Votação: 11 de Março de 2019
Data da última Tramitação: 11 de Março de 2019
Última Ação: Protocolo Ofício CVT 17/2019.
Texto Original

IND 73/2019 - INDICAÇÃO

Ementa:
Tijucas (SC), 21 de Fevereiro de 2019. INDICAÇÃO Nº 073/2019 Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita à Vossa Excelência e ao Setor competente, que analise a possibilidade de proceder a instalação de uma faixa elevada na Av. José Manoel Reis, em frente ao Jardim Progresso, entre as ruas Osvaldo Argino Cordeiro e a rua Laura Killa Martins, localizadas no bairro Areias. Justificativa: A instalação de faixa elevada é uma medida simples, mas suficiente para proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e motoristas, uma vez que na referida avenida há um grande fluxo de pessoas e de automóveis, por se tratar de uma via utilizada constantemente como rota alternativa de passagem para várias localidades da nossa cidade e da região, fazendo com que a travessia e a circulação de pedestres seja algo ininterrupto. A f

Apresentação: 6 de Março de 2019
Autor: Cláudio Tiago Isidoro
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: APROVADA - Proposição aprovada
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data Votação: 11 de Março de 2019
Data da última Tramitação: 11 de Março de 2019
Última Ação: Protocolo Ofício CVT 17/2019.
Texto Original

Introdução

CC BY SA

Capitão Municipal de Tijucas - SC
Câmara Municipal de Tijucas - SC

Windows

09:12 17/07/2019